

PROJETO DE LEI Nº, DE 2019

(Do Sr. Nivaldo Albuquerque)

Dispõe sobre o diagnóstico e atendimento clínico e cirúrgico, instituído o tratamento clínico e cirúrgico, para a realização de colocação de órteses a serem implantadas nas córneas, chamadas "Anéis de Ferrrara", para correção da curvatura da córnea em toda rede hospitalar filiada ao Sistema Único de Saúde – SUS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o tratamento clínico e cirúrgico, para a realização de colocação de órteses a serem implantadas nas córneas, chamadas "Anéis de Ferrrara", para correção da curvatura da córnea, visto que atualmente não é contemplado pela tabela do SUS" e que "é necessário abrir processo administrativo para compra desse, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, na forma desta Lei.

Art. 2º Os pacientes acometidos com o objetivo de recuperar sua integridade física ocular, através do tratamento clínico e cirúrgico, para a realização de colocação órteses a serem implantadas nas córneas, chamadas "Anéis de Ferrrara", para correção da curvatura da córnea, serão automaticamente atendidos tratamento clínico e cirúrgico, para a realização de colocação de órteses a serem implantadas nas córneas, chamadas "Anéis de Ferrrara", para correção da curvatura da córnea.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A CERATOCONE É DOENÇA DEGENERTIVA DE CARÁTER IRREVERSÍVEL, QUE ACOMETE PACIENTES GERALMENTE NA FAIXA ETÁRIA ENTRE OS 12 E OS 25 ANOS DE IDADE. Muitas vezes, apesar do tratamento clínico, não resulta em solução eficaz. O ceratocone é uma doença ocular degenerativa.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ela afeta o formato e a espessura da córnea, gerando o que é conhecido como astigmatismo irregular e como tem caráter degenerativo irreversível pode causar cegueira de um ou dos dois olhos.

Em todo o Brasil temos visto muitos exemplos de pessoas jovens acometidas por essa grave enfermidade ocular recorrido, muitas vezes sem sucesso, ou na maioria dos casos apenas receberem tratamento após a instauração de processos administrativos e judiciais, o que é muito grave, POIS PELO ASPECTO DEGENERTATICO PROGRESSIVO DA VISÃO, TAIS DANOS IRREVERSÍVEIS PODERIAM SER EVITADOS PELO PROCEDIMENTO DE COLOCOÇÃO COLOCAÇÃO DE ÓRTESES A SEREM IMPLANTADAS NAS CÓRNEAS, CHAMADAS "ANÉIS DE FERRRARA".

Vejamos alguns exemplos:

Em Alagoas A jovem estudante Louise Mayara dos Santos, de 20 anos, precisa de ajuda financeira para uma cirurgia que pode salvar a sua visão. No dia 2 de agosto deste ano ela acordou sem enxergar, um problema de saúde causado por uma doença rara chamada Ceratocone, que ataca a córnea provocando o aumento da curvatura e a diminuição de sua espessura. O Sistema Único de Saúde (SUS) não possui tratamento para a ceratocone. Sua família, ajudada por amigos, conseguiu o seu atendimento no Hospital Hope, em Recife (PE). Louise terá que fazer um transplante de córnea e a cirurgia, marcada para esta quartafeira (20), vai custar R\$ 9.150,00.

A estudante Láiza Maria da Silva Dias, de 12 anos, que tem ceratocone, uma grave doença nos olhos que pode levar à perda total da visão, luta para não ficar cega. Moradora de Ouro Verde de Goiás, a 60 km de Goiânia, ela busca há três anos, na rede pública de saúde, uma cirurgia para correção do problema)

Ceratocone é uma doença genética rara, de caráter hereditário e evolução lenta, que se manifesta mais entre 10 e 25 anos, mas pode progredir até a quarta década de vida ou estabilizar-se com o tempo. A enfermidade atinge cerca de 150 mil pessoas por ano no Brasil e pode atingir os dois olhos de maneira assimétrica, ou seja, o distúrbio pode afetar mais um olho que o outro.

Conforme ela progride, a córnea vai perdendo o formato esférico e assumindo um aspecto de cone. Além disso, ela se torna mais fina e suscetível.

O ceratocone não tem cura e não é reversível. Uma vez que os danos na córnea existam, não podem ser desfeitos.

Entretanto, há tratamentos que permitem o manejo da condição e que evitam a sua progressão, ao menos de maneira acelerada. O uso de lentes rígidas é uma forma de prevenir a mudança de formato da córnea, assim como é possível usar o **Anel de Ferrara**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Trata-se de um elemento fixador de córnea, que é posicionado mediante cirurgia, e que também ajuda a impedir a progressão da doença.

Possibilitar a toda a população brasileira o acesso à reabilitação visual o tratamento clínico e cirúrgico, para a realização de colocação órteses a serem implantadas nas córneas, chamadas "Anéis de Ferrrara", para correção da curvatura da córnea em toda rede hospitalar filiada ao Sistema Único de Saúde – SUS..

Por todo o exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares na aprovação do presente projeto de lei.

Sala das sessões, em de de 2019.

Deputado Nivaldo Albuquerque PTB/AL